

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 12/2025

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES EDITAL: 0322/2024 PROCESSO: 24.0.000053408-7 PNCP 88577416000118-1-000267/2024 Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - EDITAL Nº. 322/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra de conserto e desbloqueio (incluindo reposição de pilha interna, desbloqueio, lacre, diagnóstico, troca de peças fornecidas pela contratante, retirada e entrega) para Registrador Eletrônico de Ponto – REP - Modelo Super Fácil Advanced R2 (Registro MTE 433) com leitor de biometria por digitais ou facial da fabricante Henry Equipamentos e Sistemas Eletrônicos LTDA, com garantia de 90 (noventa) dias. ESCLARECIMENTOS Pedido de esclarecimento Protocolo 22862 Situação: Respondido Data do pedido: 06/01/2025 14:29 Solicitação: Boa tarde Sr. Pregoeiro, considerando que logo no início do edital consta como valor total da contratação R\$ 55.000,50 e no anexo I do Termo de Referência apresenta o valor total de R\$ 18.333,50, para manutenção de 50 unidades de equipamentos, sendo R\$ 366,67 o valor unitário. Poderia nos esclarecer se dentro de 12 meses serão feitas 3 manutenções para que atinja o valor total da contratação, ou apenas 1 manutenção no valor de R\$ 18.333,50? Qual o valor correto total da contratação? Acompanhamentos Data: 08/01/2025 14:59 Mensagem: A resposta foi revogada com a justificativa: Complementação da resposta do Pedido de Esclarecimento. A resposta anterior com registro em 07/01/2025 11:31: ATA DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL: Aos 07 de janeiro do ano de 2025 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC), Diretoria de Licitações (DL), localizada na Rua Cândido Machado, 429, Sala: 401, 4º andar, Centro, Canoas/RS o Agente de Contratação oficial deste órgão designado pela Portaria nº. 3.795, de Agosto de 2024, o Servidor Sebastião Coraldi, procedeu e rerratificação do edital devido ao equívoco no preâmbulo, onde lê: "VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.000,50", leia-se: VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$18.333,50. Demais disposições constantes no edital permanecem inalteradas. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação. x.x.x.x.x. Sebastião Coraldi Resposta Data: 08/01/2025 15:05. Responsável: DIONÉIA ENGHUSEN Texto: ATA DE COMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC), Diretoria de Licitações (DL), localizada na Rua Cândido Machado, 429, Sala: 401, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio designada pela Portaria nº. 3.795, de 06 de agosto de 2024, para análise ao pedido de esclarecimento ao EDITAL Nº. 322/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra de conserto e desbloqueio (incluindo reposição de pilha interna, desbloqueio, lacre, diagnóstico, troca de peças fornecidas pela contratante, retirada e entrega) para Registrador Eletrônico de Ponto – REP - Modelo Super Fácil Advanced R2 (Registro MTE 433) com leitor de biometria por digitais ou facial da fabricante Henry Equipamentos e Sistemas Eletrônicos LTDA, com garantia de 90 (noventa) dias. Transcreve a

solicitação do Pedido de Esclarecimento Protocolo: 22862, conforme segue: “Boa tarde Sr. Pregoeiro, considerando que logo no início do edital consta como valor total da contratação R\$ 55.000,50 e no anexo I do Termo de Referência apresenta o valor total de R\$ 18.333,50, para manutenção de 50 unidades de equipamentos, sendo R\$ 366,67 o valor unitário. Poderia nos esclarecer se dentro de 12 meses serão feitas 3 manutenções para que atinja o valor total da contratação, ou apenas 1 manutenção no valor de R\$ 18.333,50? Qual o valor correto total da contratação? ”A solicitação de esclarecimento foi encaminhada para Secretaria requisitante, oportunidade na qual o Sr. Roger Henriques de Mello – Assessor Técnico, respondeu o que segue: Prezada, Verificado o anexo 1504815 já possui resposta do pregoeiro que foi efetuada a ata retificando o valor digitado de forma equivocada. Contudo a critério de complementação, ratifico que o valor correto é R\$18.333,50 para 50 manutenções de equipamentos de registro de ponto biométrico. Assim, espero ter respondido o questionamento apresentado. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira. Dionéia Enghusen

IMPUGNAÇÕES Não foram registrados pedidos de impugnação. Data/Hora de Geração deste documento: 09/01/2025 09:46.